



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO


**OUTORGANTE:** BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF/MF sob o n° 496.258.534-72, portador do RG n° 2.227.734 - SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Francisco Freire da Silva, n° 22, Centro, Ferreiros/PE, CEP: 55880-000.

**OUTORGADOS:** VALÉRIO ÁTICO LEITE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 26.504; LORENA THAIS DE LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o n° 44.430 e KATYANE BRANCO DA SILVA, brasileira, solteira, bacharela em direito, portadora do RG n° 4598457 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n° 879.498.144-20, todos com escritório profissional situado à Rua Ernani Braga, n° 151, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-350, telefone (81) 3446.4239 e à Avenida Getúlio Vargas, n° 069, Centro, Triunfo/PE, CEP: 56.870.000, telefone: (87) 3846-1186, local onde recebem correspondências e intimações.

**PODERES:** O(a) **Outorgante** confere aos **Outorgados** amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando os mandatários autorizados a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-las, nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer, com ou sem reservas, os poderes que lhes foram conferidos, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil.

**PODERES ESPECÍFICOS:** O(a) **Outorgante** confere aos **Outorgados** os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos, receber documentos, receber intimações e notificações, dar quitação, levantar e receber alvará, pedir o benefício da justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo separada ou conjuntamente, podendo substabelecer, com ou sem reservas, os poderes conferidos, enfim, tudo praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

Ferreiros/PE, 13 de novembro de 2018.

  
BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE  
CPF/MF n° 496.258.534-72